



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria Geral de Controle Externo- SGCE
Coordenadoria Especializada em Atos de Pessoal

PROCESSO:	02557/2023
UNIDADE:	Tribunal de Justiça de Rondônia
INTERESSADOS:	Albert Kester de Amorim Alex Evangelista de Oliveira Ana Beatriz Ferreira Goncalves Silva Ana Caroline da Silva Lopes Antonio Carlos Tassi Bianka Esthefane Leao Miorelli Bruna Alves Souza Debora Rodrigues Nantes Elisa Sousa Rodrigues Felipe Candido da Silva Felipe Moura Gabriely Silva Nascimento Genilson Moraes Gomes Henrique Correa Crispim Josiane Raimundo Martins Kawany Rafaella Diniz Frata Larissa Silva Stedile Louise Fabiula Scarmocin Mariana Castro Olivieri Mikael Ferreira Silva Destro Rafael Duarte Carneiro Roger Romulo Ferreira Da Motta Vanderlei Lizi de Oliveira
ASSUNTO:	Análise da Legalidade dos Atos de Admissão - Concurso Público N° 01/2021
RESPONSÁVEIS:	Rinaldo Forti da Silva - Juiz Secretário Geral Gustavo Luiz Sevegnani Nicocelli – Secretário de Gestão de Pessoas
RELATOR:	Conselheiro Substituto Francisco Júnior Ferreira da Silva

RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Trata o presente processo de exame da legalidade dos atos de admissão de pessoal decorrente do concurso público deflagrado pelo Tribunal de Justiça de Rondônia, regido pelo Edital Normativo N.º 01/2021 – TJ/RO, 01 de setembro de 2021, com vistas à aferição do estrito cumprimento às disposições dadas pelo art. 37, II e XVI da Constituição Federal e art. 22 da



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria Geral de Controle Externo- SGCE
Coordenadoria Especializada em Atos de Pessoal

Instrução Normativa n. 13/TCER/2004, para fins de registro por esta Corte de Contas, nos termos do disposto no artigo 71, III, da Constituição da República de 1988.

2. ANÁLISE

2.1 – DADOS DO CONCURSO

Edital Normativo n.:	n. ° 01 - TJRO, de 01 de setembro de 2021, (pag. 2 - 28 ID1457582)
Imprensa Oficial n./Data:	n. ° 164 - DJ/TJRO, de 02 de setembro de 2021, (pag. 2 - 28 ID1457582)
Jornal de Grande Circulação/Data:	Ausente
Edital de Resultado Final:	n. ° 01 - TJRO, de 29 de março de 2022, (pag. 36 - 47 ID1457582)
Imprensa Oficial n./Data:	n. °058 - DJ/TJRO, de 29 de março de 2022, (pag. 36 - 47 ID1457582)
Jornal de Grande Circulação/Data:	Ausente
Regime Jurídico:	Estatutário
Parecer Controle Interno	Sim (pág. 130 ID1457582)

2.2. ANÁLISE DOS ATOS DE ADMISSÃO

Empreendida análise dos atos admissionais integrantes dos presentes autos, constata-se que se apresentam plenamente regulares, pois atendem satisfatoriamente as normas pertinentes à matéria, dispostas na Instrução Normativa n. 13/2004 TCE-RO, bem como no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal, merecendo o devido registro, eis que os documentos encartados aos autos comprovam que os servidores foram admitidos mediante aprovação prévia em concurso público, bem como enviados todos os documentos necessários à aferição da regularidade das admissões.

3. CONCLUSÃO

Após análise dos documentos que instruem os autos, constatada a regularidade dos atos de admissão dos servidores, conforme as informações presentes no **Anexo I**, eis que submetidos a concurso público, de acordo com as disposições do art. 37, II, da Constituição Federal e em conformidade com as exigências da Instrução Normativa n. 13/TCE-2004, permite-se pugnar por seu registro, nos termos do artigo 56 do Regimento Interno desta Corte.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria Geral de Controle Externo- SGCE
Coordenadoria Especializada em Atos de Pessoal

4. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Por todo o exposto, submete-se os presentes autos ao eminente relator, tendo como proposta de encaminhamento, a **concessão de registro** dos atos admissionais dos servidores indicados na tabela do Anexo I, nos termos do art. 49, III, “a”, da Constituição do Estado de Rondônia c/c art. 37, I, da Lei Complementar nº 154/96, art. 54, I, e art. 56 do Regimento Interno desta Corte de Contas.

Porto Velho-RO, 27 de setembro de 2023.

(assinado eletronicamente)

Michel Leite Nunes Ramalho

Coordenador Especializado em Atos de Pessoal

Matrícula. 406



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria Geral de Controle Externo- SGCE
Coordenadoria Especializada em Atos de Pessoal

Check-list art. 22, inciso I da IN 13/2004

Dados do servidor	Cargo e colocação	TC-29	Convocação	Nomeação	Termo de Posse	Declaração Acumulação
Elisa Sousa Rodrigues – CPF nº xxx.371.932-xx	Técnica Judiciária – 544º	√ - pág. 59 ID1457582	√ - pág. 52 - 55 ID1457582	√ - pág. 52 - 55 ID1457582	√ - pág. 56 ID1457582	√ - pág. 57 ID1457582
Henrique Correa Crispim – CPF nº xxx.561.142-xx	Técnico Judiciário – 545º	√ - pág. 62 ID1457582	√ - pág. 52 - 55 ID1457582	√ - pág. 52 - 55 ID1457582	√ - pág. 60 ID1457582	√ - pág. 61 ID1457582
Gabriely Silva Nascimento – CPF nº xxx.916.852-xx	Técnica Judiciária – 125º Negro	√ - pág. 65 ID1457582	√ - pág. 52 - 55 ID1457582	√ - pág. 52 - 55 ID1457582	√ - pág. 63 ID1457582	√ - pág. 64 ID1457582
Vanderlei Lizi de Oliveira – CPF nº xxx.725.311-xx	Técnico Judiciário – 546º	√ - pág. 68 ID1457582	√ - pág. 52 - 55 ID1457582	√ - pág. 52 - 55 ID1457582	√ - pág. 66 ID1457582	√ - pág. 67 ID1457582
Rafael Duarte Carneiro – CPF nº xxx.196.172-xx	Técnico Judiciário – 547º	√ - pág. 71 ID1457582	√ - pág. 52 - 55 ID1457582	√ - pág. 52 - 55 ID1457582	√ - pág. 69 ID1457582	√ - pág. 70 ID1457582
Antonio Carlos Tassi – CPF nº xxx.586.482-xx	Técnico Judiciário – 550º	√ - pág. 74 ID1457582	√ - pág. 52 - 55 ID1457582	√ - pág. 52 - 55 ID1457582	√ - pág. 72 ID1457582	√ - pág. 73 ID1457582
Ana Beatriz Ferreira Gonçalves Silva – CPF nº xxx.427.792-xx	Técnica Judiciária – 126º Negro	√ - pág. 77 ID1457582	√ - pág. 52 - 55 ID1457582	√ - pág. 52 - 55 ID1457582	√ - pág. 75 ID1457582	√ - pág. 76 ID1457582
Josiane Raimundo Martins – CPF nº xxx.171.552-xx	Técnica Judiciária – 552º	√ - pág. 80 ID1457582	√ - pág. 52 - 55 ID1457582	√ - pág. 52 - 55 ID1457582	√ - pág. 78 ID1457582	√ - pág. 79 ID1457582



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria Geral de Controle Externo- SGCE
Coordenadoria Especializada em Atos de Pessoal

Bruna Alves Souza – CPF nº xxx.134.612-xx	Técnica Judiciária – 553º	✓ - pág. 83 ID1457582	✓ - pág. 52 - 55 ID1457582	✓ - pág. 52 - 55 ID1457582	✓ - pág. 81 ID1457582	✓ - pág. 82 ID1457582
Ana Caroline da Silva Lopes – CPF nº xxx.897.872-xx	Técnico Judiciário – 554º	✓ - pág. 86 ID1457582	✓ - pág. 52 - 55 ID1457582	✓ - pág. 52 - 55 ID1457582	✓ - pág. 84 ID1457582	✓ - pág. 85 ID1457582
Mikael Ferreira Silva Destro – CPF nº xxx.027.532-xx	Técnico Judiciário – 127º Negro	✓ - pág. 89 ID1457582	✓ - pág. 52 - 55 ID1457582	✓ - pág. 52 - 55 ID1457582	✓ - pág. 87 ID1457582	✓ - pág. 88 ID1457582
Genilson Moraes Gomes – CPF nº xxx.060.552-xx	Técnico Judiciário – 558º	✓ - pág. 92 ID1457582	✓ - pág. 52 - 55 ID1457582	✓ - pág. 52 - 55 ID1457582	✓ - pág. 90 ID1457582	✓ - pág. 91 ID1457582
Alex Evangelista de Oliveira – CPF nº xxx.584.352-xx	Técnico Judiciário – 560º	✓ - pág. 95 ID1457582	✓ - pág. 52 - 55 ID1457582	✓ - pág. 52 - 55 ID1457582	✓ - pág. 93 ID1457582	✓ - pág. 94 ID1457582
Débora Rodrigues Nantes – CPF nº xxx.954.872-xx	Técnica Judiciária – 128º Negro	✓ - pág. 98 ID1457582	✓ - pág. 52 - 55 ID1457582	✓ - pág. 52 - 55 ID1457582	✓ - pág. 96 ID1457582	✓ - pág. 97 ID1457582
Louise Fabiula Scarmocin – CPF nº xxx.302.992-xx	Técnica Judiciária – 561º	✓ - pág. 101 ID1457582	✓ - pág. 52 - 55 ID1457582	✓ - pág. 52 - 55 ID1457582	✓ - pág. 99 ID1457582	✓ - pág. 100 ID1457582
Albert Kester de Amorim – CPF nº xxx.016.482-xx	Técnico Judiciário – 567º	✓ - pág. 104 ID1457582	✓ - pág. 52 - 55 ID1457582	✓ - pág. 52 - 55 ID1457582	✓ - pág. 102 ID1457582	✓ - pág. 103 ID1457582
Felipe Candido da Silva – CPF nº xxx.561.142-xx	Técnico Judiciário – 545º	✓ - pág. 107 ID1457582	✓ - pág. 52 - 55 ID1457582	✓ - pág. 52 - 55 ID1457582	✓ - pág. 105 ID1457582	✓ - pág. 106 ID1457582



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria Geral de Controle Externo- SGCE
Coordenadoria Especializada em Atos de Pessoal

Felipe Moura – CPF n° xxx.050.282- xx	Técnico Judiciário – 129° Negro	√ - pág. 110 ID1457582	√ - pág. 52 - 55 ID1457582	√ - pág. 52 - 55 ID1457582	√ - pág. 108 ID1457582	√ - pág. 109 ID1457582
Larissa Silva Stedile – CPF n° xxx.534.982- xx	Técnica Judiciária – 569°	√ - pág. 113 ID1457582	√ - pág. 52 - 55 ID1457582	√ - pág. 52 - 55 ID1457582	√ - pág. 111 ID1457582	√ - pág. 112 ID1457582
Kawany Rafaella Diniz Frata – CPF n° xxx.434.102- xx	Técnica Judiciária – 570°	√ - pág. 116 ID1457582	√ - pág. 52 - 55 ID1457582	√ - pág. 52 - 55 ID1457582	√ - pág. 114 ID1457582	√ - pág. 115 ID1457582
Mariana Castro Olivieri – CPF n° xxx.739.118- xx	Técnica Judiciária – 571°	√ - pág. 119 ID1457582	√ - pág. 52 - 55 ID1457582	√ - pág. 52 - 55 ID1457582	√ - pág. 117 ID1457582	√ - pág. 118 ID1457582
Bianka Esthefane Leao Miorelli – CPF n° xxx.858.892- xx	Técnica Judiciária – 573°	√ - pág. 122 ID1457582	√ - pág. 52 - 55 ID1457582	√ - pág. 52 - 55 ID1457582	√ - pág. 120 ID1457582	√ - pág. 121 ID1457582
Roger Romulo Ferreira da Motta – CPF n° xxx.009.562- xx	Técnico Judiciário – 130° Negro	√ - pág. 125 ID1457582	√ - pág. 52 - 55 ID1457582	√ - pág. 52 - 55 ID1457582	√ - pág. 123 ID1457582	√ - pág. 124 ID1457582

√ = PRESENTE η = AUSENTE

Em, 27 de Setembro de 2023



Assinado Eletronicamente

Embasamento legal: art. 1º da Lei Federal 11.419/06; art. 58-C da Lei Complementar 799/14 c/c art. 4º da Resolução 165/14 do TCERO.

MICHEL LEITE NUNES RAMALHO

Mat. 406

COORDENADOR DA COORDENADORIA

ESPECIALIZADA DE CONTROLE

EXTERNO 4